



Informamos V.Exa. de que o valor das propinas e do respetivo subsídio, em 2020/2021, será de:

Ciclos de Ensino	Montante anual (MOP)	Subsídio atribuição pela DSEJ aos alunos portadores do BIR	Montante a pagar pelo Enc. De Educação (alunos portadores do BIR)
1º Ciclo	31,260	23,140	<b>8,120</b>
2º Ciclo	33,490	23,140	<b>10,350</b>
3º Ciclo	37,240	25,480	<b>11,760</b>
Ensino Secundário	39,340	25,480	<b>13,860</b>

O montante das propinas, pagável em 3 prestações, será o seguinte:

		1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Ensino Secundário
1ª prestação	C / subsídio	2,920	3,750	4,360	5,060
	S / subsídio	12,060	13,490	14,240	15,340
2ª prestação	C / subsídio	2,600	3,300	3,700	4,400
	S / subsídio	9,600	10,000	11,500	12,000
3ª prestação	C / subsídio	2,600	3,300	3,700	4,400
	S / subsídio	9,600	10,000	11,500	12,000

As propinas são pagas em 3 prestações:

1ª prestação	No ato da matrícula
2ª prestação	<b>1 a 7 de dezembro de 2020</b>
3ª prestação	<b>1 a 5 de março de 2021</b>

Os agregados familiares que tenham 3 ou mais educandos a estudar na Escola Portuguesa beneficiarão de uma redução no valor a pagar pelas propinas.

Escola Portuguesa de Macau, 18 de junho de 2020

O Presidente da Direção

Manuel Peres Macahdo